

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PASSIVO JUDICIAL

IPREVILLE - 2022

RELATÓRIO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Joinville, Inscrito no CNPJ sob o nº 01.280.363/0001-90, não apresenta saldo no passivo judicial.

Considerando que o Passivo Judicial é composto por processos de precatórios do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), representando o somatório dos valores decorrentes de questões previdenciárias de natureza alimentar, assim entendido como aqueles que decorrem de ações judiciais cujo objetivo é o pagamento de benefícios previdenciários, tais como pensões e aposentadorias, além de outras indenizações.

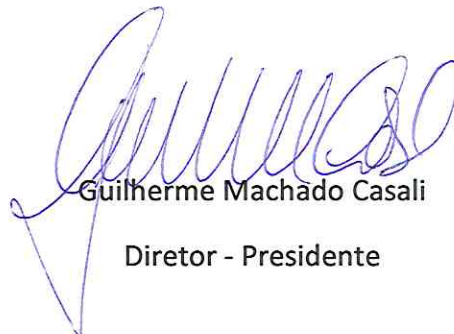
O controle de inscrição e o pagamento são de gestão do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Em que pese não existirem precatórios consta no **Anexo I** a relação dos processos em que o Ipreville é parte.

Assim, para o ano 2022, conforme **Anexo II**, o orçamento do Ipreville contava com R\$700.000,00 (setecentos mil reais) para pagamento de sentenças judiciais, sendo que o valor liquidado no ano foi de R\$ 246.196,24 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme **Anexo III**.

Para a competência 2023, conforme **Anexo IV**, o valor orçado para esta despesa foi de R\$ 1.200.000,00 (setecentos mil reais).

Com relação à legislação, os pagamentos das requisições de pequeno valor – RPV e Precatório obedecem ao disposto no art. 100, §3º da CF/88, resolução do CNJ nº 303/2019.



Guilherme Machado Casali
Diretor - Presidente